



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Supervisão Regional Sul**

**AUTORIZAÇÃO**

**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0038437-D**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **SUL DE MINAS**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenciamento Ambiental	10030000691/19	NAR IEF PASSOS
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: 00344511-1 / LUIS GIOVANI BASSO		CPF/CNPJ: 218.544.668-10
Endereço: RUA DR. CARRAO, 257 CASA		Bairro: SANTOS DUMONT
Município: F R A N C A	UF: SP	CEP: 14.405-324
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: 00344511-1 / LUIS GIOVANI BASSO		CPF/CNPJ: 218.544.668-10
Endereço: RUA DR. CARRAO, 257 CASA		Bairro: SANTOS DUMONT
Município: F R A N C A	UF: SP	CEP: 14.405-324
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: FAZENDA SANTA RITA DO CAPIM BRANCO		Área Total (ha): 153,0536
Registro nº: 4996 - LIVRO 2 - FICHA 5369 - CRI IBIRACI		Área Total RL (ha): 39,3858
Município/Distrito: IBIRACI		UF: MG
Coordenada Plana (UTM):	X	Datum: SIRGAS 2000
		Fuso: 23K

272.252	Y 7.747.565			
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129707-B04B89801BF949D994422AD56574900C				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção			Quantidade	Un
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			0.9759	ha
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			44.00	un
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área		Especificação		Área (ha)
Agricultura		LAVOURA DE CAFE		0.9759
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomias	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0.9759	Cerrado		0.9759
Total:	0.9759		Total:	0.9759
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		244.00	M3	
MADEIRA BRANCA		15.00	M3	
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>				
JOSE CARLOS DE SOUSA - MASP: 1.020.998-9 Data da Vistoria: 06 / 02 /2020				
<b>9. VALIDADE</b>				
Data de Emissão: 03 / 04 / 2020		Observações:		
Validade: 3 (três) anos.		<b><i>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A</i></b>		

**LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA  
RESERVA LEGAL E APP. (Croqui Doc. Sei 13148760).**

**10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	271.973	7.747.412
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	272.520	7.749.770

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

- 1 - São coordenadas UTM de referência da área passível de intervenção ambiental: X= 271.999 m e Y= 7.747.412 m, fuso 23k, Datum WGS 84;
- 2 - As árvores a serem suprimidas estão demarcadas na planta topográfica que acompanha o DAIA, numeradas de 01 a 44, sendo coordenadas UTM de referência: X=272.520m; Y=7.746.770m, fuso 23k, DATUM WGS 84;
- 3 - Não utilizar o fogo como método de limpeza do terreno, que deverá ser realizada respeitando-se a declividade do terreno, efetuando o plantio da cultura de café em nível, minimizando o carreamento de material particulado;
- 4 - Efetuar a fixação de estacas de madeira ou qualquer outra estrutura de delimitação da área requerida autorizada pelo presente DAIA, durante os trabalhos de remoção da vegetação nativa, de modo a evitar o avanço de máquinas e implementos sobre as áreas de RL e APP;
- 5 - Caso a Reserva Legal ou as APP's venham a confrontar com áreas de pastagem, efetuar o isolamento, por cerca de arame de 03 fios, das áreas de APP e RL da propriedade, permitindo a regeneração natural, nas faixas de recomposição obrigatória, estabelecidas na Lei 20.922/2013, sendo o prazo para o isolamento, de dois anos, contados da emissão do DAIA.
- 6 - Potencializar a regeneração natural na área proposta como Compensação Ambiental, demarcada na planta topográfica que acompanha o DAIA, e contígua à APP e RL, conforme proposta apresentada nos autos, através do abandono e isolamento da área por cerca de arame.
- 7 - Efetuar o plantio de, ao menos, 10 (dez) mudas nativas da espécie *Cedrela fissilis* (Cedro) e 10 (dez) mudas nativas da espécie *Euplassa incana* (Carvalho da Serra), no interior da área de Compensação Ambiental citada no item anterior (item 6), §3º do art. 73 do Decreto Estadual n. 47.749/2019.

8 - Apresentar um relatório técnico e fotográfico ao NAR IEF Passos, demonstrando o estado atual da propriedade quanto à supressão ora autorizada, bem como à preservação da área de Reserva Legal e isolamento da APP e o plantio das mudas nativas na área de Compensação Ambiental citadas anteriormente. PRAZO: Março de 2021.

9 – Caso o empreendedor seja notificado pelo IEF deverá regularizar informações cadastradas no SINAFLORES conforme cadastros 23103162 e 23103153, considerando instabilidade para análise técnica no sistema no momento de emissão da autorização.

## 12. OBSERVAÇÃO

O presente Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental autoriza a supressão de 00,9759 hectares e o corte de 44 árvores nativas isoladas em meio rural, delimitadas na planta topográfica anexa ao DAIA, visando a implantação de cultura de café, na propriedade denominada Fazenda Santa Rita do Capim Branco, matrícula 4996, localizada no município de Ibiraci/MG, e é válido mediante cumprimento integral das condicionantes descritas abaixo:

São coordenadas UTM de referência da área passível de intervenção ambiental: X= 271.999 m e Y= 7.747.412 m, fuso 23k, Datum WGS 84;

As árvores a serem suprimidas estão demarcadas na planta topográfica que acompanha o DAIA, numeradas de 01 a 44, sendo coordenadas UTM de referência: X=272.520m; Y=7.746.770m, fuso 23k, DATUM WGS 84.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*

*Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.*



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ramiro de Siqueira, Supervisor(a)**, em 03/04/2020, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13149031** e o código CRC **FA6143B3**.

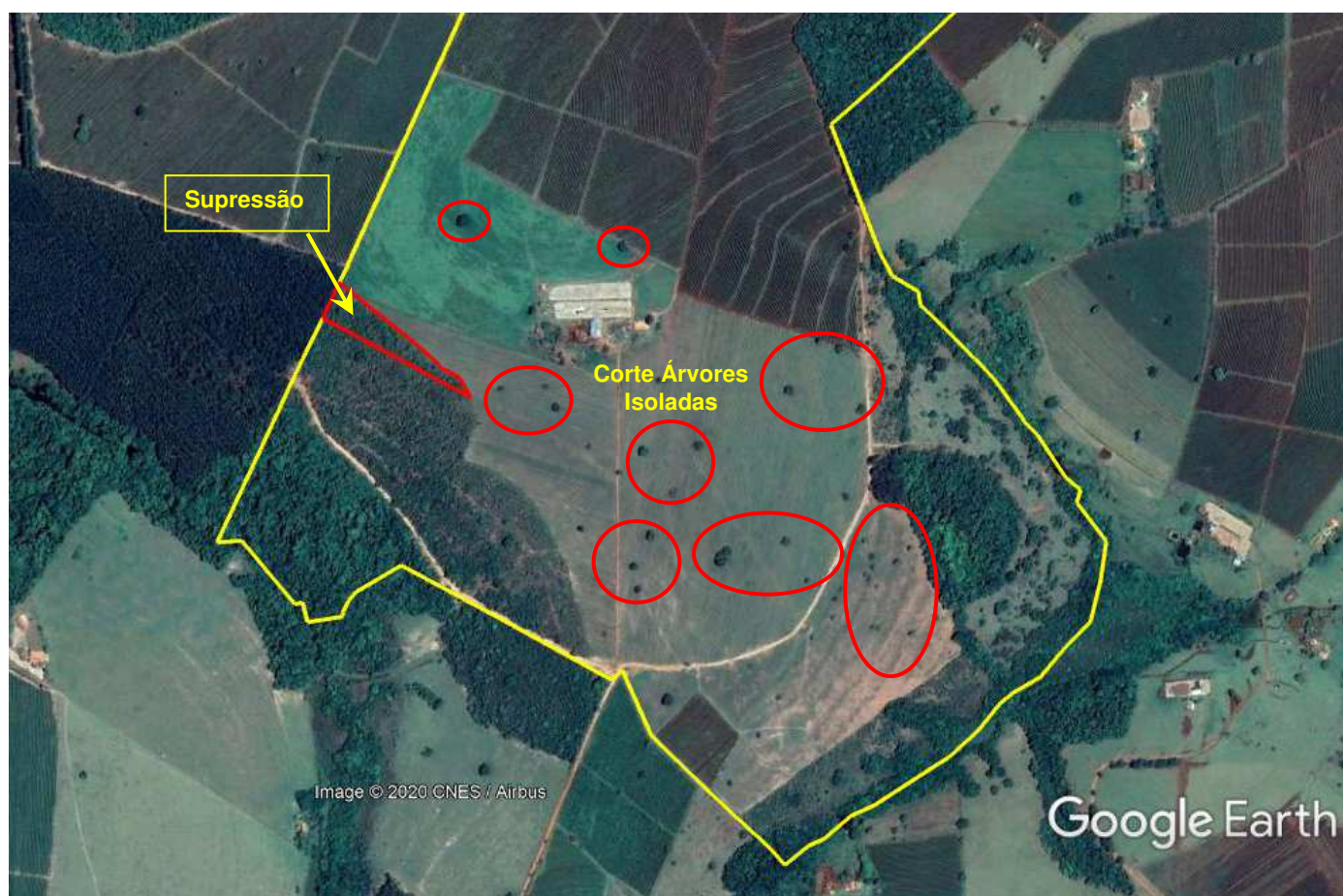
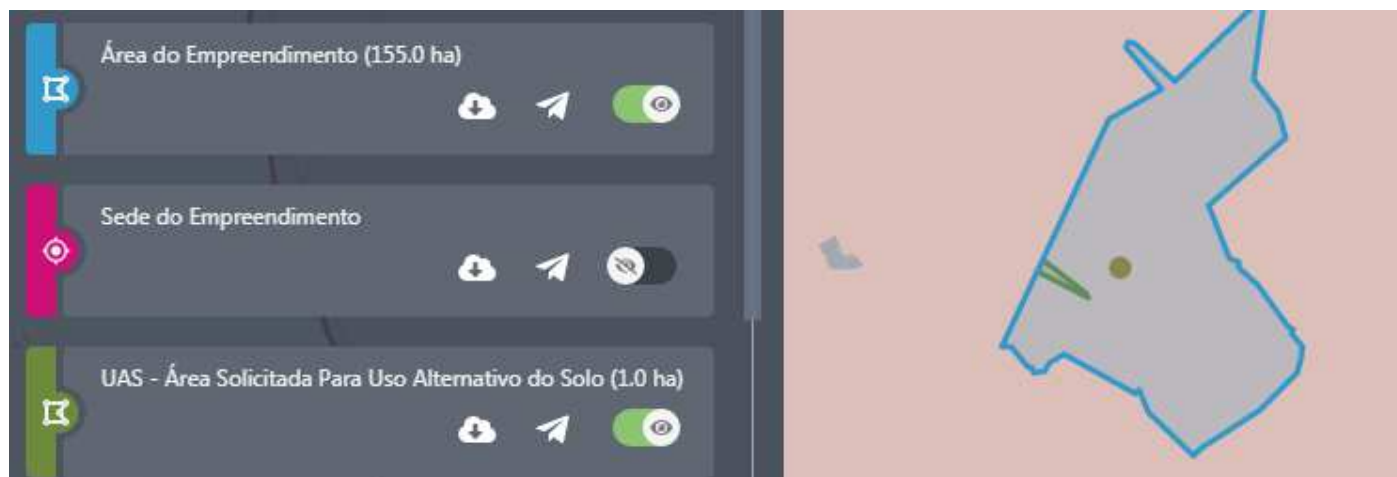


## Área Autorizada

### DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038437-D

SINAFLOR CADASTROS 23103153 e 23103162





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Instituto Estadual de Florestas - IEF

